

## CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

### **RESOLUÇÃO n. 09/2010/CSA**

Homologa o Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC, aprovado pela Resolução n. 16/2010/CONSU.

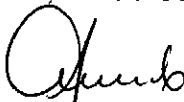
O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de outubro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC, aprovado pela Resolução n. 16/2010/CONSU.

Art. 2º - O Regulamento homologado constitui anexo da Resolução n. 16/2010/CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogadas a disposições em contrário.

Criciúma, 07 de outubro de 2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CSA**